



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2026/PMI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.075.363/0001-50**.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/5ecb8f81-0152-4635-8144-29c0b90fe552>

1. DO OBJETO

Contratação de empresa autorizada para realização de revisão preventiva do Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330149, dentro do prazo de garantia, visando assegurar seu pleno funcionamento e a manutenção da garantia de fábrica.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas disposições do art. 67 do Decreto Municipal nº 024, de 29 de maio de 2023, estando o processo devidamente instruído conforme os requisitos estabelecidos no art. 72 da referida Lei.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do contratado fundamenta-se na análise técnica e econômica constante nos autos do processo administrativo, considerando as especificidades do objeto e as exigências impostas pelo fabricante do equipamento.

O Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330149, encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, circunstância que impõe a obrigatoriedade de realização das revisões preventivas e eventual substituição de peças por empresa autorizada, sob pena de perda da garantia contratual. A manutenção fora da rede autorizada poderia comprometer não apenas a cobertura da garantia, mas também a segurança, a durabilidade e o desempenho do equipamento, gerando riscos de prejuízo ao erário.

A empresa escolhida demonstra estar apta a fornecer peças originais e a executar os serviços de revisão em conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo fabricante, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos padrões técnicos adequados. Tal condição é essencial para garantir a integridade mecânica do equipamento, a continuidade de seu funcionamento e a preservação do investimento público realizado na sua aquisição.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: **COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA**

CNPJ: **47.075.363/0001-50**

Endereço: **Avenida Goiás, S/N, Bairro: Vera Cruz, Município: Aparecida De Goiânia - GO, CEP: 74976-160**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de consulta direta à concessionária autorizada da fabricante Chevrolet, considerando tratar-se de revisão programada padronizada pela montadora.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Os valores seguem parâmetros técnicos definidos pela rede autorizada, demonstrando compatibilidade com o mercado específico e atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Item	Especificação	Qtde	Un	Valor Uni Referência	Preço Total Referência
01	Filtro De Combustível 4A3LRP-T4.330301 – 240100222203 YTO	1	Pç	R\$ 471,32	R\$ 471,32
02	Filtro De Combustível - 4M3R-T41.330101 – 240100253120 YTO	1	Pç	R\$ 296,58	R\$ 296,58
03	Elemento De Filtro De Máquina JX0818A – 240100001278 YTO	1	Pç	R\$ 250,35	R\$ 250,35
04	Elemento Filtrante Do Ar Interno - SZ1304-3-18-060 - 240100299222 Diversos	1	Pç	R\$ 450,32	R\$ 450,32
05	Elemento de Segurança Do Ar Secundário SZ1304-3-18- 070 - SZ1304-3-18-070 Diversos	1	Pç	R\$ 285,00	R\$ 285,00
TOTAL					R\$ 1.753,57

Valor total estimado: R\$ 1.753,57 (mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Município de Ibicaré/SC, consignadas na respectiva Secretaria requisitante, conforme indicação e parecer do Setor Contábil, observadas as classificações orçamentárias

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal, devendo a revisão ser concluída no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da entrega do veículo à contratada.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, após a execução integral dos serviços.

9. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações constantes no processo administrativo, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibicaré, 23 de fevereiro de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN

Município De Ibicaré
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER

Consultor Jurídico